

do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de dois postos de trabalho de assistente operacional (pintor) da carreira geral de assistente operacional, aberto por aviso n.º 50/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 05/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0101, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

Carlos Manuel Gonçalves dos Santos e Paulo Renato da Silva dos Santos com início a 1 de outubro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Pintor) da carreira geral de Assistente Operacional, na 2.ª posição remuneratória e nível 2 da tabela remuneratória única (€ 580,00).

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

18 de outubro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311765601

Aviso n.º 16239/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional (serralheiro mecânico) da carreira geral de assistente operacional, aberto por aviso n.º 44/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 05/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0089, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com João Manuel Salvador Duarte com início a 1 de outubro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Asfaltador) da carreira geral de Assistente Operacional, na 2.ª posição remuneratória e nível 2 da tabela remuneratória única (€ 580,00).

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

18 de outubro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311765667

Aviso n.º 16240/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Mecânico de Automóveis) da Carreira Geral de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 45/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 05/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0091, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com António José Nunes com início a 1 de outubro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Mecânico de Automóveis) da carreira geral de Assistente Operacional, na 2.ª posição remuneratória e nível 2 da tabela remuneratória única (€580,00).

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

18 de outubro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311765586

Aviso n.º 16241/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico (Topógrafo) da Carreira Geral de Assistente Técnico, aberto por aviso n.º 36/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 04/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0066, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com Celso Miguel Loureiro Patrão Soares com início a 1 de outubro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico (Topógrafo) da carreira geral de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única (€683,13).

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

18 de outubro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311765797

Aviso n.º 16242/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (engenharia de recursos hídricos) da carreira geral de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 29/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 10/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0315, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com Maria Manuel Picanço Madeira dos Santos, com início a 1 de outubro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior (Engenharia de Recursos Hídricos) da carreira geral de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória e nível 15 da tabela remuneratória única (€ 1201,48).

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

18 de outubro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311765959

Aviso n.º 16243/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de três postos de trabalho de Técnico Superior (Administração Autárquica, Contabilidade, Finanças e Gestão) da Carreira Geral de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 21/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 04/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0042,

foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

Ivone Maria Gonçalves Freitas, Vânia Maria Correia Seromenho Raminhos e Cristina Maria de Sousa Pinho Antunes com início a 1 de outubro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior (Administração Autárquica, Contabilidade, Finanças e Gestão) da carreira geral de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória e nível 15 da tabela remuneratória única (€1201,48).

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

18 de outubro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.
311765878

Aviso n.º 16244/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Mecânica) da Carreira Geral de Técnico Superior, aberto por aviso n.º 30/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 10/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0276, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com Delfim Manuel Veigas Valentim com início a 1 de outubro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior (Engenharia Mecânica) da carreira geral de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória e nível 15 da tabela remuneratória única (€1201,48).

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

18 de outubro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.
311765918

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 16245/2018

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, torna público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06, que, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por despacho de 27/09/2018, autorizou a consolidação definitiva da situação de mobilidade, com efeitos a partir de 01/10/2018, da seguinte trabalhadora, afeta ao Pessoal Não Docente:

Alda Cristina Jesus Almeida Pinto Guedes, consolidação da mobilidade intercarreiras na categoria e carreira de Assistente Técnico (Assistente de Administração Escolar), 1.ª posição remuneratória da categoria, e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória.

1 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Valdemar de Carvalho Pereira*.

311763933

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Aviso n.º 16246/2018

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º, do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, que por deliberação da Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, tomada na sua sessão ordinária realizada em 28 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2018, foi aprovada a Alteração ao Regulamento de Venda e Instalação do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, a qual se publica em anexo ao presente aviso

e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais.

Todas as formalidades legais foram cumpridas, nos termos dos artigos 98.º e 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, designadamente a publicação do início do procedimento através de publicação nos locais de costume e na página eletrónica do Município, mediante Edital datado de 31 de julho de 2018, e a submissão da proposta de alteração a apreciação pública, através da publicação do Aviso n.º 12011/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto de 2018. Mais se informa que, a Alteração ao Regulamento de Venda e Instalação do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

A alteração contempla as alterações que se enumeram:

Artigo 7.º

[Eliminado.]

ANEXO A

Preço padrão e critérios de ponderação para a determinação do preço final de cedência de lotes no parque empresarial de Vila Nova da Barquinha

- 1 — [...]
- 2 — O preço padrão por metro quadrado para cedência da propriedade e utilização dos lotes é, à presente data, 7,00 Euros por metro quadrado de área total adquirida.
- 3 — [...]
- 4 — [...]
- 5 — [...]

Para constar se mandou lavrar o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na página da internet do Município em www.cm-vnbarquinha.pt

23 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel dos Santos Freire*.

311763382

Regulamento n.º 759/2018

Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas Barquinha Mais Investimento

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Torna público, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, consubstanciado com a alínea *m*), do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação do Regulamento de Incentivo à Fixação de Empresas no Concelho, após submissão e aprovação da Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, em sua Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada na sua reunião de 19 de setembro de 2018, tendo sido precedida de consulta e apreciação pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Enquadramento/Nota Introdutória

A criação de instrumentos de política que promovam o crescimento económico e a criação de emprego por parte dos Municípios insere-se na atribuição de promoção do desenvolvimento que o quadro legal em vigor confere a este tipo de entidades [cf. alínea *m*), do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais]. O mesmo quadro prevê expressamente que as Câmaras Municipais possuem competência material para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal [cf. alínea *ff*), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais].

Com relevância para a delimitação e definição das formas concretas através das quais estas entidades podem exercer as suas atribuições e competências, interessa assinalar que a organização do Estado Português consagra o princípio da autonomia das Autarquias Locais, de natureza administrativa e financeira, reconhecido por património e finanças próprios e, ainda, por um poder regulamentar próprio (cf. n.º 1, do artigo 6.º e n.º 1, do artigo 238.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa). Realça-se, a este respeito, a capacidade dos Municípios para conceder isenções totais ou parciais relativamente aos